



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 073/2024

Origem: Secretaria de Administração e Finanças

Assunto: Responde Ofício nº 166/2024 – Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

São José da Barra/MG, 8 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Em cordial visita e, em atenção ao ofício 166/2024, de autoria do vereador Deusmar Raimundo de Moraes, informamos que em resposta a solicitação, segue abaixo, as informações referentes ao Relatório de Famílias e de Residências do Bairro Shangryla.

Conforme solicitado, foi realizada uma pesquisa baseada no banco de dados do Sistema Próprio de Informações Globais, de acordo com o cadastro dos moradores do Bairro Shangryla no sistema, em que se obteve a seguinte resolução:

Total Geral de Famílias: 114

Total Geral de Pessoas: 286

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

M. Borges

Marcia Maria Neves Borges
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Exmo. Sr.

Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara dos Vereadores de São José da Barra/MG

